



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA-GERAL DO CAMPUS NILÓPOLIS

**EDITAL INTERNO DG/IFRJ CNIL N° 10/2023**

**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE MULHERES  
NEGRAS EM AÇÃO E FORTALECIMENTO NO RJ - Retificado**

**RETIFICAÇÕES**

**Onde se lê:**

**1. DO OBJETIVO**

O presente edital destina-se a selecionar professoras, que preferencialmente atuam como coordenadoras do NEABIs do IFRJ, a fim de integrar o Programa Educação Antirracista e Cultura de Paz, para desenvolver ações nos campi Arraial do Cabo, Belford Roxo, Duque de Caxias, IFRJ de Nilópolis, São João do Meriti e NEABI UFRJ campus Nova Iguaçu.

**2. DOS REQUISITOS**

Poderão candidatar-se, neste edital, mulheres que cumprirem os requisitos abaixo:

- Ser, preferencialmente, mulher negra (preta ou parda);
- Ser, preferencialmente, coordenadora do NEABI nos campi Arraial do Cabo, Belford Roxo, Duque de Caxias, IFRJ de Nilópolis, São João do Meriti e NEABI UFRJ campus Nova Iguaçu.
- Realizar o preenchimento do formulário de inscrição da bolsa;
- Cumprir com os requisitos específicos de cada bolsa, conforme especificado no ANEXO II – BOLSAS E VAGAS
- Ter disponibilidade para cumprir as atividades da bolsa, em jornada de, no máximo, 20h (vinte) horas semanais de atividades;

**Leia-se:**

**1. DO OBJETIVO**

O presente edital destina-se a selecionar professoras **que, preferencialmente,** atuam como coordenadoras do NEABIs do IFRJ, a fim de integrar o Programa Educação Antirracista e Cultura de Paz, para desenvolver ações nos campi Arraial do Cabo, Belford Roxo, Duque de Caxias, IFRJ de Nilópolis, São João do Meriti e NEABI UFRJ campus Nova Iguaçu.

**2. DOS REQUISITOS**

Poderão candidatar-se, neste edital, mulheres que cumprirem os requisitos abaixo:

- Ser, preferencialmente, mulher negra (preta ou parda) **ou indígena;**
- Ser, preferencialmente, coordenadora** do NEABI nos campi Arraial do Cabo, Belford Roxo, Duque de Caxias, IFRJ de Nilópolis, São João do Meriti e NEABI UFRJ campus Nova Iguaçu.
- Realizar o preenchimento do formulário de inscrição da bolsa;
- Cumprir com os requisitos específicos de cada bolsa, conforme especificado no ANEXO II – BOLSAS E VAGAS
- Ter disponibilidade para cumprir as atividades da bolsa, em jornada de, no máximo, **12h (doze)** horas semanais de atividades;

**Onde se lê:**

**5. DO PROCESSO SELETIVO**

Todas as informações do processo seletivo deste edital serão divulgadas no portal do IFRJ campus Nilópolis (<https://portal.ifrj.edu.br/nilopolis/editais-internos>) e nas mídias sociais da Rede de Mulheres Negras do Rio de Janeiro (<https://instagram.com/redemulheresnegras.rj?igshid=OGQ5ZDc2ODk2ZA==>).

A seleção se realizará a partir da análise dos formulários com preenchimento completo da documentação exigida, nos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA-GERAL DO CAMPUS NILÓPOLIS

quais será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto;

O processo seletivo será realizado pelos responsáveis dos setores, com as seguintes fases:

1ª fase: A avaliação, de caráter eliminatório, de análise documental e avaliação do cumprimento dos requisitos para inscrição de propostas;

2ª fase: avaliação dos projetos por uma banca avaliadora composta por membros internos e/ou externos ao campus;

A participação em outros projetos do NEABI ou da Rede de Mulheres Negras do Rio de Janeiro, bem como engajamento com a instituição serão levados em consideração na seleção;

A Seleção será válida ao longo de toda a vigência do projeto;

## 6. DO RESULTADO

O resultado final da seleção será divulgado no portal do IFRJ campus Nilópolis (<https://portal.ifrj.edu.br/nilopolis/editais-internos>), nas mídias sociais do campus Nilópolis e da Rede de Mulheres Negras do Rio de Janeiro (<https://instagram.com/redemulheresnegras.rj?igshid=OGQ5ZDc2ODk2ZA==>) e através da Assessoria de Comunicação (AsCom - CNil), nas datas definidas no ANEXO I – CRONOGRAMA.

A bolsa será concedida à classificada de acordo com o resultado final deste edital, mediante assinatura do Termo de Compromisso da Bolsista, na qual deverá obedecer às seguintes exigências e prazos:

- Apresentar Termo de Compromisso preenchido e assinado, para início do recebimento da bolsa;
- Apresentar Relatório Mensal de Atividades desenvolvidas durante a vigência da bolsa, com ciência do supervisor;
- Apresentar Relatório Final de Atividades, no fim da vigência da bolsa;
- Cumprir os prazos estabelecidos nas convocações;
- Cumprir as condições deste edital;
- Cumprir o plano de trabalho acordado com o supervisor;

A bolsa poderá ser cancelada por solicitação formal da bolsista ao seu supervisor, ou ainda por solicitação fundamentada do supervisor, ou por não atendimento a alguma exigência ou prazo contido no Termo de Compromisso da Bolsista.

Caso não ocorra a entrega por parte da candidata aprovada, ela será comunicado da perda de sua vaga, que ficará à disposição da próxima candidata suplente

## Leia-se:

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

Todas as informações do processo seletivo deste edital serão divulgadas no portal do IFRJ campus Nilópolis (<https://portal.ifrj.edu.br/nilopolis/editais-internos>) e nas mídias sociais da Rede de Mulheres Negras do Rio de Janeiro (<https://instagram.com/redemulheresnegras.rj?igshid=OGQ5ZDc2ODk2ZA==>).

A seleção se realizado a partir da análise dos formulários com preenchimento completo da documentação exigida, nos

quais será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto;

O processo seletivo será realizado pelos responsáveis dos setores, com as seguintes fases:

1ª fase: A avaliação, de caráter eliminatório, de análise documental e avaliação do cumprimento dos requisitos para inscrição de propostas;

2ª fase: avaliação dos projetos por uma banca avaliadora composta por membros internos e/ou externos ao campus;

A participação em outros projetos do NEABI ou da Rede de Mulheres Negras do Rio de Janeiro, bem como engajamento com a instituição serão levados em consideração na seleção;

A Seleção será válida ao longo de toda a vigência **do programa.**

## 6. DO RESULTADO

O resultado final da seleção será divulgado no portal do IFRJ campus Nilópolis (<https://portal.ifrj.edu.br/nilopolis/editais-internos>), nas mídias sociais do campus Nilópolis e da Rede de Mulheres Negras do Rio de Janeiro (<https://instagram.com/redemulheresnegras.rj?igshid=OGQ5ZDc2ODk2ZA==>) e através



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA-GERAL DO CAMPUS NILÓPOLIS

da Assessoria de Comunicação (AsCom - CNil), nas datas definidas no ANEXO I – CRONOGRAMA.

A bolsa será concedida à classificada de acordo com o resultado final deste edital, mediante assinatura do Termo de Compromisso da Bolsista, na qual deverá obedecer às seguintes exigências e prazos:

- a. Apresentar Termo de Compromisso preenchido e assinado, para início do recebimento da bolsa;
- b. Apresentar Relatório Mensal de Atividades desenvolvidas durante a vigência da bolsa, com ciência da supervisora e da equipe do programa;
- c. Apresentar Relatório Final de Atividades, no fim da vigência da bolsa;
- d. Cumprir os prazos estabelecidos nas convocações;
- e. Cumprir as condições deste edital;
- f. Cumprir o plano de trabalho acordado com a equipe do programa.

A bolsa poderá ser cancelada por solicitação formal da bolsista à equipe do programa, ou ainda por solicitação fundamentada da equipe do programa, ou por não atendimento a alguma exigência ou prazo contido no Termo de Compromisso da Bolsista.

Caso não ocorra a entrega por parte da candidata aprovada, ela será comunicado da perda de sua vaga, que ficará à disposição da próxima candidata suplente

### Onde se lê:

#### 8 DA DURAÇÃO DO PROGRAMA E DO PAGAMENTO DE BOLSAS

O Programa Mulheres Negras em Ação e Fortalecimento no RJ, a que se refere este edital, terá início no dia da assinatura do Termo de Compromisso da Bolsista.

O Termo de Compromisso da bolsista terá a duração de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser interrompido, a qualquer momento.

São requisitos para o recebimento das bolsas:

- a. Ter sido aprovada em seleção pública realizada pela coordenação do projeto mediante edital;
- b. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no formulário de inscrição;
- c. Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Serão permitidas conta corrente, conta-conjunta e ou conta-online, com os devidos comprovantes;
- d. Ter disponibilidade para cumprir as atividades da bolsa, em jornada de, no máximo, 20h (vinte) horas semanais de atividades;
- e. Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa;

São obrigações da bolsista:

- a. Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, os resultados finais de sua participação no projeto;
- b. Participar de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Coordenação do Projeto;
- c. Fazem parte das atividades do bolsista: comparecer às reuniões da equipe do projeto, realizar as tarefas que forem de sua responsabilidade, participar das oficinas, fazer pesquisas, colaborar com a equipe para as entregas do projeto;

O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

A selecionada iniciará suas atividades somente após a assinatura do Termo do Compromisso de Bolsista que deverá ser encaminhado ao supervisores.

O valor da Bolsa estão discriminadas no ANEXO II – BOLSAS E VAGAS Esse valor pode ser revisto a qualquer momento, por questões relacionadas à disponibilidade orçamentária ou orientações institucionais.

O pagamento da bolsa se dará, obrigatoriamente, em conta corrente, em nome do (a) bolsista, ativa e apta ao recebimento do depósito da bolsa. Não serão aceitas contas poupança.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA-GERAL DO CAMPUS NILÓPOLIS

**Leia-se:**

**8 DA DURAÇÃO DO PROGRAMA E DO PAGAMENTO DE BOLSAS**

O Programa Mulheres Negras em Ação e Fortalecimento no RJ, a que se refere este edital, terá início no dia da assinatura do Termo de Compromisso da Bolsista.

O Termo de Compromisso da bolsista terá a duração de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser interrompido, a qualquer momento.

São requisitos para o recebimento das bolsas:

- Ter sido aprovada em seleção pública realizada **pela equipe do programa** mediante edital;
- Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no formulário de inscrição;
- Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Serão permitidas conta corrente, conta-conjunta e ou conta-online, com os devidos comprovantes;
- Ter disponibilidade para cumprir as atividades da bolsa, em jornada de, no máximo, **12h (doze) horas** semanais de atividades;
- Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa;

São obrigações da bolsista:

- Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, os resultados finais de sua participação no **programa**;
- Participar de reuniões/encontros sempre que solicitado pela equipe do programa;
- Fazem parte das atividades do bolsista: comparecer **às reuniões convocadas pela supervisora ou pela equipe do programa**, realizar as tarefas que forem de sua responsabilidade, participar das oficinas, fazer pesquisas, colaborar com a equipe para as **entregas das ações**;

O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

A selecionada iniciará suas atividades somente após a assinatura do Termo do Compromisso de Bolsista que deverá ser encaminhado da equipe do programa.

O valor da Bolsa estão discriminadas no ANEXO II – BOLSAS E VAGAS, **esse** valor pode ser revisto a qualquer momento, por questões relacionadas à disponibilidade orçamentária ou orientações institucionais.

O pagamento da bolsa se dará, obrigatoriamente, em conta corrente, em nome do (a) bolsista, ativa e apta ao recebimento do depósito da bolsa. Não serão aceitas contas poupança.

08 de dezembro de 2023

THIAGO MATOS PINTO  
Diretor-Geral do IFRJ campus Nilópolis